



EDITAL PRORH Nº 102/2014 - CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Docentes Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, aberto e disciplinado pelo Edital CCCPPD nº 11/2011 de 10/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 8529 de 15/08/2011; considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital CCCPPD nº 24/2011 de 17/11/2011 publicado no DOE nº 8593 de 22/11/2011;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 08509/2014*;

Resolve tornar público:

1. A convocação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, conforme **anexo I** deste edital, no Concurso Público para provimento de cargo docente, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. O(a)s candidato(a)s deve(m) comparecer impreterivelmente até o dia **10 de setembro de 2014**, na Seção de Provimento de Cargos e Contratos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, munido(a)s de documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com anexo deste edital no horário das **8h e 30min às 11h e 30min** e das **13h e 30min às 16h e 30min**, para se manifestar(em) quanto ao aceite da vaga, entrega da documentação e dos exames pré-admissionais.
3. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior serão aceitos mediante apresentação de comprovante de revalidação correspondente, expedido por Instituição de Ensino Superior Oficial e acompanhado de tradução pública juramentada.
4. O não comparecimento do(a)s candidato(a)s até a data acima determinada importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será(ão) considerado(a)s desistente(s).
5. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o(a)s candidato(a)s considerado(a)s apto(a)s ou inapto(a)s pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional (DIMS) do Estado do Paraná.
6. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Administração, ouvidas a respectiva Comissão Coordenadora do Concurso e/ou Bancas Examinadoras.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2014.

Ana Maria Salles Rosa Solak
Pró-Reitora de Recursos Humanos

ANEXO I

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO: ODONTOLOGIA	
ÁREA DE CONHECIMENTO: ODONTOPEDIATRIA E CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL	
CANDIDATO	CLAS.
THAIS REGINA KUMMER	2º

- 1- O(a)(s) candidato(a)(s) acima deverá(ao) providenciar os seguintes exames e documentos:
 - a. **EXAMES LABORATORIAIS**
 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado;
 - Glicemia em jejum;
 - Uréia;
 - Creatinina.
 - b. **EXAMES CLÍNICOS**
 - Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
 - Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista, mais audiometria.
 - c. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
 - 1(uma) foto 3 x 4;
Fotocópias legíveis:
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
 - PIS / PASEP;
 - Carteira de Reservista;
 - Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
 - Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
 - Diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, conforme exigência da Área;
 - Certidão de casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
 - Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
 - Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.
- 2- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item “a”) e das avaliações clínicas especializadas (item “b”), marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone (42) 3220-3469.
- 3- As cópias dos resultados dos exames e dos laudos das avaliações realizadas ficarão arquivadas no Depto de Medicina do Trabalho desta Universidade e os **ORIGINAIS** deverão ser entregues à PRORH juntamente com a documentação acima para serem encaminhados à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional (DIMS).
- 4- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.